

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

Conteúdo

Relatório do auditor independente das demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações dos resultados

Demonstrações dos resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Garanhuns S.A.
Recife - PE

Opinião

Revisamos as demonstrações contábeis da **Interligação Elétrica Garanhuns S.A.** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Interligação Elétrica Garanhuns S.A.** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Interligação Elétrica Garanhuns S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outro auditor que, em seu relatório de auditoria, datado de 17 de fevereiro de 2017, expressou opinião não modificada sobre essas demonstrações.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Interligação Elétrica Garanhuns S.A.** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Interligação Elétrica Garanhuns S.A.** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

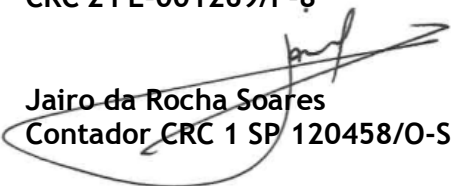
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Interligação Elétrica Garanhuns S.A.**
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Interligação Elétrica Garanhuns S.A.** Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Interligação Elétrica Garanhuns S.A.** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 15 de fevereiro de 2018.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PE-001269/F-8


Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-S-PE

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	31/12/2017	31/12/2016		Nota	31/12/2017	31/12/2016
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.239	4.370	Fornecedores	10	22.324	18.728
Aplicações financeiras	4	43.308	21.666	Empréstimos e financiamentos	9	33.443	33.323
Concessionárias e permissionárias	6	8.600	11.848	Obrigações estimadas		827	540
Tributos a recuperar	7	2.021	1.419	Tributos a recolher	7	759	3.297
Estoque		2.557	306	Outras contas a pagar	11	13.130	14.083
Outros créditos		25	726			70.484	69.971
Ativo financeiro indenizável	8	83.078	90.694				
Despesas antecipadas		12	9				
		143.841	131.037				
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Fornecedores	10	1.212	1.212
Caixa restrito	5	12.733	26.215	Empréstimos e financiamentos	9	249.996	280.453
Ativo financeiro indenizável	8	1.064.276	1.178.072	PIS e COFINS diferidos	12	106.993	117.992
Tributos compensáveis		2.879	0	Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	13	68.148	79.796
Imobilizado		248	194			426.349	479.453
Intangível		4	15				
		1.080.139	1.204.495	Patrimônio líquido	15		
				Capital social		570.000	570.000
				Reservas de lucros		157.146	216.108
						727.146	786.108
Total do ativo		1.223.980	1.335.532	Total do passivo e do patrimônio líquido		1.223.980	1.335.532

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Notas	Exercício findo em	
		31/12/2017	31/12/2016
Receita operacional líquida	16	118.562	213.637
Custos dos serviços da infraestrutura	17	(21.940)	(37.606)
Lucro operacional bruto		96.621	176.031
Despesas operacionais		(150.134)	(4.311)
Despesas gerais e administrativas	17	(3.289)	(4.311)
Outras despesas e receitas operacionais	17	(146.844)	-
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		(53.513)	171.720
Receitas financeiras	18	5.048	5.121
Despesas financeiras	18	(23.105)	(29.124)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(71.570)	147.717
Imposto de renda e contribuição social			
Contribuição social		8.123	(12.516)
Imposto de renda		4.485	(19.127)
(Prejuízo)/lucro líquido do período		(58.962)	116.074
Quantidade de ações ao final do exercício (em milhares)		570.000	570.000
Lucro básico e diluído por lote de 1000 ações - R\$		(103,44)	203,64

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31/12/2017	31/12/2016
Prejuízo/(lucro líquido) do período	(58.962)	116.074
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	<u>(58.962)</u>	<u>116.074</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva legal	Reservas de incentivo fiscal	Retenção de lucros	Reserva especial de dividendos	Lucros/(prejuízo) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2015	568.500	5.003	-	71.272	23.759	-	668.534
Aumento de capital	1.500	-	-	-	-	-	1.500
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	116.074	116.074
Reserva legal	-	5.803	-	-	-	(5.803)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	4.388	-	-	(4.388)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	26.471	(26.471)	-
Retenção de lucros	-	-	-	79.412	-	(79.412)	-
Em 31 de dezembro de 2016	570.000	10.806	4.388	150.684	50.230	0,01	786.108
Prejuízo líquido do período	-	-	-	-	-	(58.962)	(58.962)
Reserva legal	-	-	-	(58.962)	-	58.962	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017	570.000	10.806	4.388	91.722	50.230	0,01	727.146

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Demonstrações de fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Exercícios findos em	
	31/12/2017	31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	(58.962)	116.074
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Considerar a seguinte ordem:		
Depreciação e amortização	47	-
Receita, juros e variações monetárias líquidas	21.878	21.179
Remuneração de ativos da concessão	19.635	(189.118)
Ajuste da RAP	103.045	-
Rendimentos de aplicações financeiras	(1.504)	-
PIS e Cofins diferidos	(10.999)	12.525
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(11.648)	30.056
Lucro/(Prejuízo) ajustado	61.493	(9.284)
(Aumento)/redução do ativo		
Concessionárias e permissórias	3.248	97.658
Ativo financeiro indenizável	(1.268)	(50.266)
Tributos a recuperar	(601)	855
Despesas antecipadas	(3)	(8)
Estoques	(2.251)	(306)
Outros créditos	701	(665)
Tributos compensáveis	(2.880)	
	(3.055)	47.268
Aumento/(redução) do passivo		
Fornecedores	3.597	13.748
Tributos a recolher	(2.538)	750
Obrigações estimadas	288	(357)
Outras contas a pagar	(954)	11.943
	394	26.084
Caixa gerado nas atividades operacionais	58.832	64.068
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	14.986	(9.577)
Imobilizado	(90)	(26)
Caixa gerado nas atividades de investimentos	14.896	(9.603)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento do capital social	0	1.500
Pagamentos de empréstimos (principal e juros)	(52.216)	(53.743)
Caixa gerado nas atividades financiamentos	(52.216)	(52.243)
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	21.511	2.222
Considerar a seguinte ordem:		
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	26.036	23.814
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	47.547	26.036
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	21.511	2.222

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

1. Informações gerais

1.1. Objeto Social

A Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (“Companhia”) foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de setembro de 2011, com o propósito específico de exploração de ativos de transmissão de energia elétrica, tendo como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2. Concessões

A Companhia assinou Contrato de Concessão ANEEL nº 22/2011, em 09 de dezembro de 2011, para Implantação e Exploração das Instalações de Transmissão constantes do “Lote L”, do Leilão ANEEL nº 004/2011.

O leilão teve como objeto a concessão do Sistema de Transmissão, composto por 8 (oito) Linhas de Transmissão e 2 (duas) Subestações conforme descrito a seguir:

- Subestação Pau Ferro 500/230 kV - 1.500 MVA, ampliação das Subestações Luiz Gonzaga 500 kV e Campina Grande III 500 kV, além de um vão de entrada de linha 230 kV na Subestação Angelim I;
- Subestação Garanhuns 500/230 kV - 600 MVA;
- Linha de Transmissão 500 kV Luiz Gonzaga - Garanhuns C2, circuito simples (218 km);
- Linha de Transmissão 500 kV Garanhuns - Pau Ferro, circuito simples (209 km);
- Linha de Transmissão 500 kV Garanhuns - Campina Grande III, circuito simples (194 km);
- Linha de Transmissão 230 kV Garanhuns - Angelim I, circuito simples (12 km);
- Quatro linhas de transmissão na extensão de 170,2 km foram implantadas pela Companhia e transferidas para a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, por obrigação do contrato de concessão.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

- Seccionamento da LT 230 kV Paulo Afonso III - Angelim C2 e C3 - circuito duplo, no Estado de Pernambuco, com extensão de 2 km (2 x 1 km).

O empreendimento está localizado em 51 municípios, distribuídos nos Estados de Pernambuco (89%), Alagoas (6%) e Paraíba (5%).

Municípios atendidos:

- Pernambuco:** Petrolândia, São João, Escada, Jatobá, Angelim, Cabo de Santo Agostinho, Tacaratu, Jupi, Vitória de Santo Antão, Calçado, Chã de Alegria, Lajedo, Glória do Goitá, Bezerras, Gravatá, Camocim de São Félix, Itaíba, Cachoeirinha, Canhotinho, Paudalho, Tupanatinga, Tacaimbó, Ibirajuba, Tracunhaém, Passira, Buíque, Lagoa de Itaenga, Carpina, Belo Jardim, Jurema, Araçoiaba, Águas Belas, Brejo da Madre de Deus, Panelas, Igarassu, Pedra, Caruaru, Altinho, Paranatama, Taquaritinga do Norte, Agrestina, Caetés, São Joaquim do Monte e Garanhuns.
- Paraíba:** Riacho de Santo Antônio, Alcantil, Queimadas, Barra de Santana e Campina Grande.
- Alagoas:** Mata Grande e Canapi.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária foi definida pelo poder concedente, ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias.

Contrato de concessão

Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP(*)	Índice de correção
022/2011	30	09/12/2041	68.900	IPCA

(*) A RAP informada está conforme contrato de concessão ANEEL 022/2011 e tem a referência de setembro de 2011 (valor original).

O valor da RAP projetada para o exercício de 2018 é de R\$ 83.078.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se descrita na Nota Explicativa 8.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram autorizadas para emissão pela diretoria em 15 de fevereiro de 2018.

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Reconhecimento da receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (IFRIC 12) e OCPC 05. Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão.

As receitas da Companhia são:

Receita de implementação da infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura das instalações de transmissão de energia elétrica. São reconhecidos conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e Cofins ao valor do investimento uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação de infraestrutura e encargos.

Receita de remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva, sobre o montante a receber da receita de implementação de infraestrutura, acrescendo-se as alíquotas de PIS e Cofins. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

Receita de Operação e Manutenção

Refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

c) Tributos

Correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributáveis. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Em 29 de dezembro de 2016, foi emitido o Laudo de Constituição nº 0220/2016 emitido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) onde aprova o direito ao benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis em favor da companhia com o período de fruição de 2016 a 2025. A fundamentação legal para o reconhecimento do direito é o Art. 1º da Medida Provisória nº 2.199/2014, de 24 de agosto de 2011, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, e com o Regulamento dos Incentivos Fiscais.

Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Os impostos diferidos passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

O PIS e a Cofins diferidos incidem sobre a receita de implementação de infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão que remunera o ativo financeiro. O recolhimento de tais tributos ocorrerá no período do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

d) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para impairment.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no

balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na demonstração do resultado do exercício.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e as aplicações financeiras.

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o contas a receber (ativo da concessão).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

f) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Os

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado.

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos.

g) Contas a receber (Ativo de concessão)

Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis, inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão, bem como o valor do ativo indenizável.

O ativo indenizável, registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a Companhia terá direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência do contrato de concessão, como já mencionado nas Notas 2.1 e 8.

Com base na avaliação de recuperabilidade efetuada pela Companhia, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa para contas a receber.

h) Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando vida útil estimada e o método de depreciação seguem os critérios previstos na Resolução ANEEL n.º 367, de 2 de junho de 2009.

i) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

j) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis.

k) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Quando aplicáveis, as provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja “provável”. Assim, nenhuma provisão para perdas foi constituída.

l) Demonstrações do fluxo de caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

m) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas de remuneração dos ativos da concessão no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

n) Contratos de concessão (ICPC 02 e OCPC 05 - IFRIC 12)

A Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC. Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas, quando:

- A concedente controla ou regulamenta quais serviços devem ser prestados, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço que deve ser cobrado; e
- A concedente controla - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura implementada, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome da concedente, nas condições previstas no contrato.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas. Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo serviços de implementação de infraestrutura ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro da concedente pelos serviços de implementação da infraestrutura; a concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se a concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência.

O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de implementação da infraestrutura do concessionário são pagos parte em ativo financeiro e parte em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambos os componentes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia e o impacto da sua adoção inicial são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável ao contrato de serviço público-privado em que a Companhia faz parte.

A concessão foi classificada dentro do modelo de ativo financeiro, sendo

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através do método de percentual de evolução. O ativo financeiro de indenização é reconhecido quando a construção é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de implementação da infraestrutura.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de implementação da infraestrutura considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de implementação da infraestrutura foi determinada considerando a expectativa de retorno dos acionistas sobre um ativo com estas características.

Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a receita de remuneração dos ativos da concessão apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo financeiro de construção estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos”, no passivo não circulante, e como deduções da receita operacional bruta, nas demonstrações de resultados.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa	7	7
Banco conta movimento	4.232	4.363
	<u>4.239</u>	<u>4.370</u>

4. Aplicações financeiras

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Fundos de investimento	43.308	21.666
	<u>43.308</u>	<u>21.666</u>

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimentos:

- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). Saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 43.308 (R\$ 21.666 em 31 de dezembro 2016).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, conforme estipulado no regulamento do Fundo. A composição da carteira em 31 de dezembro de 2017 reflete principalmente aplicações em operações compromissadas em títulos públicos federais, letra financeira, debêntures, CDB pós-fixado e depósitos à vista, conforme demonstrado abaixo.

	<u>Special DI</u>
Títulos Públicos	39,1%
Letra Financeira (Bancos)	25,1%
Letra Financeira do Tesouro (Tesouro Selic)	27,2%
Letra do Tesouro Nacional (Tesouro Prefixado)	0,2%
Debêntures	4,9%
CDB	0,9%
Outros	2,6%

5. Caixa Restrito

O saldo de caixa restrito refere-se a conta de reserva vinculada ao financiamento da Companhia junto ao BNDES. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de caixa restrito na Companhia é de R\$ 12.733 (R\$ 26.215 em 31 de dezembro de 2016).

6. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Encargos de uso de transmissão a receber	8.600	11.848
	<u>8.600</u>	<u>11.848</u>

7. Tributos a recuperar e a recolher

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ativo		
Circulante		
IRPJ retido na fonte	15	302
IRPJ Estimativa	412	-
CSLL retido na fonte	9	202
CSLL estimativa	583	
IRRF sobre aplicações financeiras	969	850

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

PIS Retido na fonte	6	12
COFINS retido na fonte	27	54
	<u>2.021</u>	<u>1.419</u>
Passivo		
Circulante		
Imposto de renda a pagar	-	(135)
CSLL a pagar	-	(2.101)
PIS e recolher	(108)	(179)
COFINS a recolher	(500)	(834)
Outros impostos	(152)	(48)
	<u>(759)</u>	<u>(3.297)</u>

8. Ativo financeiro indenizável

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo inicial	1.268.766	1.133.843
Remuneração dos ativos da concessão	111.172	189.119
Receita de infraestrutura	1.198	34.628
Receita de O&M	8.274	16.119
Realização do ativo financeiro (RAP)	(95.212)	(104.943)
Revisão tarifária	(146.844)	-
Saldo final	<u>1.147.354</u>	<u>1.268.766</u>
Circulante	83.078	90.694
Não Circulante	1.064.276	1.178.072

Os serviços públicos de transmissão de energia elétrica prestados pela Companhia são regulamentados pelo Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrado entre a União - Poder Concedente e a Interligação Elétrica Garanhuns S.A. Estes contratos de concessão estabelecem os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados assim como estabelecem também, que os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente no final da concessão, mediante pagamento de uma indenização.

Sendo assim, com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, decidiu-se pela aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão na Companhia. A Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão indica as condições para a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

A infraestrutura implementada da atividade de transmissão será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

- a. Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- b. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando-se que esta parcela do ativo financeiro é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa, além de ser reconhecida, como premissa, conservadora adotada pela Administração, pelo seu valor residual avaliada ao custo histórico, por falta de uma metodologia adequada à mensuração de seu valor.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
O&M		
Contas a receber serviços de O&M (a)	8.274	16.119
	<u>8.274</u>	<u>16.119</u>
Ativo Financeiro		
Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura (b)	1.198	34.628
Contas a receber indenização (c)	1.137.882	1.218.019
	<u>1.139.080</u>	<u>1.252.647</u>
	<u>1.147.354</u>	<u>1.268.766</u>
Circulante	<u>83.078</u>	<u>90.694</u>
Não circulante	<u>1.064.276</u>	<u>1.178.072</u>

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Implementação da infraestrutura - valor a receber referente aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

- (c) Contas a receber indenização - refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Companhia e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.

9. Empréstimos e financiamentos

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES)		
Principal	283.113	313.423
Encargos	805	881
	<u>283.918</u>	<u>314.304</u>
(-) Custo da transação	(479)	(527)
	<u>283.439</u>	<u>313.776</u>
Circulante	33.443	33.323
Não circulante	249.996	280.453

- (1) Os saldos devidos são provenientes de contrato de financiamento no valor original de R\$ 357.440, obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a ser pago em prestações mensais, com vencimentos até dezembro de 2028. Os encargos financeiros incidentes sobre a dívida são:

<u>Parcela</u>	<u>Valor original (R\$)</u>	<u>Indexador</u>	<u>Spread (% a.a.)</u>
Subcrédito A	234.978	Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)	2,05
Subcrédito B	120.686	Pré-fixado	3,50
Subcrédito C	1.776	Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP)	N/A

O financiamento teve como finalidade a implantação das instalações, objeto do Contrato de Concessão nº 022/2011 - ANEEL, celebrado entre a Companhia e a União, e tem como garantia o penhor de ações da Companhia, o penhor dos direitos emergentes da concessão, fiança corporativa, fundo de liquidez e outros.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 08, a Companhia contabilizou os custos de transação incorridos na captação de recursos como redutora da

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

conta de empréstimos e são amortizados conforme prazo de vencimento dos empréstimos.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Vencimento por exercício		
2018	2.221	25.944
2019	26.652	25.944
2020	26.652	25.944
2021	26.652	25.944
2022	26.652	25.944
Após 2022	141.168	150.733
	<u>249.996</u>	<u>280.453</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 31 de dezembro de 2016, está assim representada:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Saldo inicial	<u>313.776</u>	<u>342.918</u>
Juros incorridos	21.927	24.601
Amortização de principal	(52.264)	(53.743)
Saldo final	<u>283.439</u>	<u>313.776</u>

10. Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se, basicamente, às compras de materiais e serviços para implementação, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão. Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o saldo de fornecedores é de:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Circulante	22.324	18.728
Não circulante	1.212	1.212
	<u>23.536</u>	<u>19.940</u>

11. Outras contas a pagar

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Indenizações a pagar	9.512	11.493
Taxas regulamentares	3.572	2.589
Outras contas a pagar	46	1
	<u>13.130</u>	<u>14.083</u>

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

12. PIS e COFINS diferidos

As contribuições de PIS e COFINS diferidos passivos incidem sobre a receita de construção e financeira, que remunera o ativo financeiro. O total destes tributos diferidos passivos é R\$ 106.993 (R\$ 117.992 em 31 de dezembro de 2016). O diferimento do PIS e COFINS é relativo às receitas de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/2014.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PIS	19.088	21.047
COFINS	87.905	96.945
	<u>106.993</u>	<u>117.992</u>

13. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

O saldo do Imposto de Renda e Contribuição Social diferido passivo é decorrente dos resultados da operação de construção e receita financeira (ICPC 01) reconhecidos por competência que serão oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto no artigo nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/2017 e Lei nº 12.973/2014.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo registrado de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos é de R\$ 68.148 (R\$ 79.796 em 31 de dezembro de 2016).

Em 29 de dezembro de 2016, foi emitido o Laudo de Constituição nº 0220/2016 emitido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) onde aprova o direito ao benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis em favor da companhia com o período de fruição de 01.01.2016 a 31.12.2025. A fundamentação legal para o reconhecimento do direito é o Art. 1º da Medida Provisória nº 2.199/2014, de 24 de agosto de 2011, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, e com o Regulamento dos Incentivos Fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos passivos são calculados levando em consideração a taxa efetiva de 15,25% até o exercício de 2025, quando termina o incentivo fiscal da Companhia. Após isto esta data, a taxa efetiva passará para 34%.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
IRPJ	50.921	55.694
CSLL	17.227	24.102
	<u>68.148</u>	<u>79.796</u>

14. Provisão para contingências

Anualmente, com o apoio de seus assessores jurídicos, a IE Garanhuns avalia a probabilidade de serem necessárias saídas de recursos para suportar o pagamento de causas judiciais movidas contra a companhia e constitui provisão para as causas avaliadas com risco provável de perda. Atualmente, a companhia atua como ré em aproximadamente 332 processos judiciais, onde, em 31 de dezembro de 2017 as ações classificadas com perda provável estão estimadas no montante de R\$ 410.

Estes referem-se a ações cíveis de caráter fundiário, que tratam de definir o valor da indenização das servidões para passagem da linha de transmissão da Companhia.

Adicionalmente, os consultores jurídicos também classificam as causas em risco possível (R\$ 8.738) e remoto de perda, onde essas causas não estão provisionadas pois a existência de perdas relacionadas a elas será confirmada apenas pela ocorrência de muitos eventos futuros incertos que não estão sob controle da Companhia.

Dentre as principais ações não provisionadas, podemos destacar:

- (i) Processos nºs 0001588-41.2013.4.05.8300 e 0003061-62.2013.4.05.8300 - Ação movida pela Usina Petribú S/A em face de indenização das servidões para passagem das linhas de transmissão onde já foram depositados em juízo o montante de R\$ 10.744.

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital social autorizado de R\$ 600.000.

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 570.000 (R\$ 570.000 em 31 de dezembro de 2016), representado por 570.000.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

O Conselho de administração aprovou aporte no capital social no montante de R\$ 238.500, mediante aporte dos acionistas, em moeda corrente do país, conforme aprovado em Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 04 de março, 24 de abril, 29 de maio, 06 e 14 de julho, 07 e 12 de agosto, 04 de setembro, 09 de outubro e 13 de novembro de 2015.

O Conselho de Administração aprovou aporte de capital social no montante de R\$ 1.500, mediante aporte dos acionistas, em moeda corrente do país, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de fevereiro de 2016.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

Acionista	31/12/2017	31/12/2016	%
CTEEP	290.700.000	290.700.000	51%
CHESF	279.300.000	279.300.000	49%
	<u>570.000.000</u>	<u>570.000.000</u>	<u>100%</u>

b) Reservas de lucros

- (i) **Reserva legal:** Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social;
- (ii) **Reserva especial de dividendos:** De acordo com o estatuto da Companhia, é assegurado aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei. Em 2017, não houve dividendo mínimo obrigatório, visto que o resultado da companhia foi negativo.
- (iii) **Reserva de retenção de lucros:** A parcela remanescente do lucro líquido do exercício, após as distribuições e demais destinações estatutárias, permanecerá à disposição dos acionistas para futuras destinações;
- (iv) **Dividendos:** O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal;
- (v) **Reserva de incentivo fiscal:** O valor resultante do benefício fiscal (valor do imposto que deixar de ser pago), deve constituir reserva de capital da empresa e só poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social, não podendo ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do benefício fiscal e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e demais penalidades cabíveis (art.19, §§ 3º e 5º, do [Decreto Lei nº 1.598/77](#)).

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

16. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receita Operacional		
Remuneração dos ativos da concessão	111.172	189.118
Receita de infraestrutura	1.198	34.628
Receita de O&M	8.275	16.119
	<u>120.645</u>	<u>239.865</u>
	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Deduções da receita operacional		
PIS S/ Receita	432	(3.958)
COFINS S/ Receita	1.991	(18.230)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(331)	(363)
Fundo Nacional de Desen. Cie. e Tec. - FNDCT	(331)	(363)
Ministério de Minas e Energia	(165)	(182)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(3.299)	(2.716)
Taxa de Fiscalização dos serv. de energia elétrica	(381)	(418)
	<u>(2.084)</u>	<u>(26.228)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>118.561</u></u>	<u><u>213.637</u></u>

(a) Remuneração dos ativos da concessão

A receita pela remuneração dos ativos da concessão é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

(b) Receita de infraestrutura

A receita relacionada à implementação de infraestrutura sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida baseada no estágio de conclusão da obra realizada.

(c) Receita de operação e manutenção

A receita de operação e manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

17. Custos dos serviços de construção, operação e manutenção e despesas operacionais

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Pessoal	(3.950)	(3.318)
Materiais	(219)	(359)
Serviços de terceiros	(6.128)	(1.136)
Gastos diversos	(1.096)	1.088
Custo dos serviços de infraestrutura	(1.168)	(33.881)
Custo de O&M	(9.379)	-
	<u>(21.940)</u>	<u>(37.606)</u>

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Pessoal	(1.440)	(2.184)
Materiais	(54)	(35)
Serviços de terceiros	(1.550)	(1.216)
Gastos diversos	(245)	(876)
	<u>(3.289)</u>	<u>(4.311)</u>

18. Resultado financeiro

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas		
Rendimento com aplicações financeiras	5.194	4.900
Tributos sobre a receita financeira	(246)	(250)
Outras receitas financeiras	100	471
	<u>5.048</u>	<u>5.121</u>
Despesas		
Juros, multas e variações monetárias	(21.878)	(24.601)
Outras despesas financeiras	(1.227)	(4.523)
	<u>(23.105)</u>	<u>(29.124)</u>
	<u>(18.057)</u>	<u>(24.003)</u>

19. Instrumentos financeiros, objetos e políticas para gestão de risco financeiro

a) Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia são representados por: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, concessionárias e permissionárias, fornecedores, empréstimos e financiamentos.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

A Companhia não realiza operações de hedge, swap, ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, não havia diferença significativa entre os valores contábeis e os de mercado para os instrumentos financeiros da Companhia.

b) Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a fornecedores, empréstimos e financiamentos. O principal propósito dos empréstimos e financiamentos é captar recursos para as operações da Companhia.

A Companhia possui depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações.

A Companhia está exposta a risco de crédito e risco de regulação.

A Administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. As atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas e disposição para risco da Companhia. É política da Companhia não participarem de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos.

O Conselho de Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos os quais são resumidos a seguir.

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações

sujeitas a taxas de juros variáveis.

A Companhia gerencia o risco da taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer swap contra este risco. Porém a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

Instrumentos financeiros e depósitos em dinheiro

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela gerência financeira da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pela Administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como das demais empresas do setor de energia, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

20. Cobertura de Seguros

A Companhia mantém política de contratar cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para as suas subestações de transmissão de energia elétrica, em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas com sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. A vigência da apólice de seguros é de 16 de fevereiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA GARANHUNS S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de Reais)

A cobertura dos contratos de seguro está evidenciada a seguir:

<u>Finalidade do seguro</u>	<u>Importância segurada</u>
Incêndio, queda de raio e explosão de bens do Imobilizado (Instalações)	31.340
Danos elétricos (Instalações)	7.460

A suficiência da cobertura de seguros não faz parte do escopo de exames dos auditores independentes.

21. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia considerou os eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações contábeis ocorridas em 31 de dezembro de 2017 até a data da conclusão das referidas demonstrações em 15 de fevereiro de 2018.